



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, sexta-feira, 16 de outubro de 2020 – Edição 165– Lei 1353/2019

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA/RS SETOR DE LICITAÇÕES

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** A Prefeita Municipal de Estrela Velha, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação contida no Processo de Dispensa 034/2020, autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2020, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93, para contratação da empresa **JOCELAINE DE SOUZA LAZZARI**, estabelecida na Linha Tupi, 01, Interior, Lagoa Bonita do Sul - RS, Inscrição no CNPJ sob nº 20.111.929/0001-03, visando a prestação de serviços como artesã para fazer desenhos, pinturas natalinas em madeira naval recortadas, bem como restauração de objetos de anos anteriores com o fornecimento das tintas, vernizes, lixas e pinceis para madeira, no valor total de R\$ 6.075,00 (seis mil e setenta e cinco reais). Estrela Velha, RS, 13 de outubro de 2020. Cecilia Montagner Ceolin, Prefeita Municipal.

#### **Extrato Contrato Nº 076/2020.**

#### **Dispensa Nº 034/2020.**

**Partes:** Município de Estrela Velha e a empresa Jocelaine de Souza Lazzari, inscrita no CNPJ sob nº 20.111.929/0001-03.

**Objeto:** Prestação de serviços como artesã para fazer desenhos, pinturas natalinas em madeira naval recortadas, bem como restauração de objetos de anos anteriores com o fornecimento das tintas, vernizes, lixas e pinceis para madeira.

**Valor:** R\$ 6.075,00 (seis mil e setenta e cinco reais).

**Fundamento Legal:** Lei Nº 8.666/93 art. 61, Parágrafo Único.

Estrela Velha - RS, 13 de outubro de 2020. Cecilia Montagner Ceolin, Prefeita Municipal.

#### **Ata de Registro de Preços**

A Prefeita Municipal de Estrela Velha – RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que foram registrados os preços para os seguintes objetos:

→ Ata de Registro de Preços nº 025/2020 - Pregão Eletrônico nº 038/2020, objetivando o registro de preços para proteção individual dos servidores.

A íntegra das respectivas atas encontra-se disponível no site: [www.estrelavelha.rs.gov.br](http://www.estrelavelha.rs.gov.br). Estrela Velha, 14 de outubro de 2020. Cecilia Montagner Ceolin, Prefeita Municipal.

#### **Extrato Contrato Nº 077/2020.**

#### **Pregão Presencial Nº 037/2020.**

**Partes:** Município de Estrela Velha e a empresa HOSPITALAR SILVANO LTDA.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, sexta-feira, 16 de outubro de 2020 – Edição 165– Lei 1353/2019

**Objeto:** Aquisição de 02 monitores multiparametro.

**Valor:** R\$ 15.200,00 (quinze mil duzentos reais).

**Vigência do contrato:** Iniciar-se-á na data de sua assinatura, encerrando-se em 12 meses conforme garantia.

**Fundamento Legal:** Lei Nº 8.666/93 art. 61, Parágrafo Único.

Estrela Velha - RS, 15 de outubro de 2020. Cecilia Montagner Ceolin, Prefeita Municipal.

**Extrato Contrato Nº 078/2020.**

**Pregão Presencial Nº 039/2020.**

**Partes:** Município de Estrela Velha e a empresa APOMEDIL S. A. VEICULOS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 91.157.859/0001-64.

**Objeto:** Aquisição de um veículo ambulância novo para Secretaria de Saúde - MERCEDES- BENZ SPRINTER FURGÃO 416.

**Valor:** R\$ 233.000,00 (duzentos e trinta e três mil reais).

**Vigência do contrato:** iniciar-se-á na data de sua assinatura e o final ocorrerá após o término da garantia do objeto, que será de no mínimo de 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem, ou conforme garantia do fabricante, desde que superior a 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo.

**Fundamento Legal:** Lei Nº 8.666/93 art. 61, Parágrafo Único.

Estrela Velha - RS, 16 de outubro de 2020. Cecilia Montagner Ceolin, Prefeita Municipal.

**Extrato Contrato Nº 079/2020.**

**Pregão Presencial Nº 039/2020.**

**Partes:** Município de Estrela Velha e a J A SPOHR COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrito no CGC/MF sob o N.º 91.158.253/0001-4.

**Objeto:** Aquisição de um veículo novo para Secretaria de Saúde – GM Spin Premier 1.8 06 /11cv 7 lugares automática 4p flex 2020/2021.

**Valor:** R\$ 97.700,00 (noventa e sete mil e setecentos reais).

**Vigência do contrato:** iniciar-se-á na data de sua assinatura e o final ocorrerá após o término da garantia do objeto, que será de no mínimo de 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem, ou conforme garantia do fabricante, desde que superior a 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo.

**Fundamento Legal:** Lei Nº 8.666/93 art. 61, Parágrafo Único.

Estrela Velha - RS, 16 de outubro de 2020. Cecilia Montagner Ceolin, Prefeita Municipal.



---

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

---

Estrela Velha/RS, sexta-feira, 16 de outubro de 2020 – Edição 165– Lei 1353/2019

---